



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 010/2019

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA

Indica, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Sr. MAXMAR CESAR DE SOUZA, mostrando a necessidade de proceder CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO IVO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SITIO IVO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A ponte referida é de extrema utilidade pública, sobretudo por serem o acesso dos moradores da comunidade do Ivo, neste Município. Dessa forma, é urgente a realização de construção da ponte de madeira mencionada, razão pela qual entendemos que a presente Indicação deva ser atendida por se tratar de um benefício à coletividade. Esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade e acesso no local.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 22 de agosto de 2.019.

VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA